

NELSON LOBO
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015, de 31/12/1973)

FOLHA 01

1	MATRICULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO	3	CADASTRO			
	23040		Rua Antonio Rodrigues nº 88 - EDIFÍCIO SATURNO - APTO. 509 - S. Vicente					
Mun.	4	CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES			Quadra	Rua	N.º	Sector
S.V.	O APARTAMENTO Nº 509, localizado no EDIFÍCIO SATURNO, situado a rua Antonio Rodrigues nº 88, neste Município e Comarca de São Vicente, deste Estado, com as seguintes medidas e confrontações: pela parte do fundo do edifício onde se situa a referida unidade autônoma confrontando a direita de sua entrada com o recuo da divisa lateral direita do prédio e a esquerda de sua entrada com o recuo da divisa lateral esquerda do edifício, com frente para a Av. Presidente Wilson, e fundos com o apartamento de final 8 e com o corredor de circulação do prédio, para quem chega ao andar; e tem a área útil de 92,32 m2, a área comum de 31,42 m2, somando a área total de 123,74 metros quadrados, correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 1,199556%, equivalente a 13,97 m2.							
5	Antecedentes dominiais Tr. nº 49.090 desta Circ.						Continua no verso e nas folhas seguintes	

6	REFERÊNCIAS DOMINIAIS	7	ÔNUS, ETC.	8	CANCELAMENTOS
Microfilmado		Micr	Microfilmado		
PROPRIETÁRIO :- IPORANGA S/A CONSTRUÇÕES E IMÓVEIS, com CGC sob nº 62.588.397/001-31, com sede em São Bernardo do Campo-SP, a rua Marechal Deodoro, nº 1925. R.1/M 23.040 - Por Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra, lavrado aos 20 de fevereiro de 1.976, pela importância de Cr\$550.000,00, o imóvel foi comprometido a MARIO FRANCISCO GUZZARDI, brasileiro, casado, comerciante, RG sob nº 667.482 e CIC 058.155.688/72, residente e domiciliado a rua Aurora nº 1.011, em São Paulo-SP. A importância supra mencionada será paga da seguinte forma: Cr\$ --- 200.000,00 recebidos anteriormente; o saldo em três parcelas de Cr\$ 50.000,00 cada uma, vencendo-se a primeira no dia 10 de abril de 1.976 e a segunda no dia 10 de maio de 1.976 e a terceira no dia 10 de junho de 1.976. Condições As do título. Prot. nº 120.594/232 São Vicente, 30 de Novembro de 1.977. O Escrevente: <i>[assinatura]</i> Av.2/M 23.040 - Por Instrumento Particular de Quitação, data de 20/julho/1.976, a firma IPORANGA S/A CONSTRUÇÕES E IMÓVEIS tendo recebido a importância de Cr\$ --- 150.000,00, relativa às 3 prestações da unidade nº 509 do 5º andar do EDIFÍCIO SATURNO, situado a rua Antonio Rodrigues nº 88, neste Município e Comarca de São Vicente-SP, referente ao contrato de compromisso (vide R.1), declarou que o devedor MARIO FRANCISCO GUZZARDI, nada mais lhes deve. Prot. nº 130.215/254 São Vicente, 21 de Julho de 1.978. O Escrevente: <i>[assinatura]</i> R.3/M. 23.040.		OBS.- Sobre o imóvel pesa a hipoteca inscrita sob nº 4.836 - CERTIFICO que consta arquivado em pasta própria deste Cartório, o Ofício 198/83, expedido pelo Juiz de Direito da 3ª. Vara Cível de São Bernardo do Campo-SP, Proc.2090/77, recebido neste Cartório em 28/6/83, no sentido de não serem procedidas averbações, registros ou matrículas que não estejam com autorização expressa do referido Juízo. O Esc.: <i>[assinatura]</i> Av.4/M. 23.040 Em 04 de fevereiro de 1986, Procedo a presente averbação "Ex-Officio", a fim de ficar constando que a Hipoteca objeto da Insc.4.836, Lv.2-D, pela Av.34, em 07/06/83, figura como Credora Hipotecária COPENGE CIA. PAULISTA DE ENGENHARIA, com sede em São José dos Campos-SP, a rua Mario Sampaio Martins, 658, CGC/MF 52.106.572/0001-53. AVERBADO POR: <i>[assinatura]</i>		EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO	

Segue na folha n.º 2

NELSON LOBO
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE

LIVRO 2

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015, de 31/12/1973)

FIND

2

MATR/CULA

23.040

6	7	8
Microfilmada REFERÊNCIAS DOMINIAIS	ÔNUS, ETC.	CANCELAMENTOS
HES GUZZARDI, do lar, brasileiros, casados em comunhão de - bens, CPF.058.155.688/72, RG.n.667.422 e L.110.604, respecti- vamente, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, a - rua Major Sertório, 557, ap.7-C, CEDEKAM e TRANSFERIRAM to - dos os seus direitos e obrigações decorrentes do compromisso objeto do R.1, pelo preço de CR\$250.000,00, a DIONÍSIO TEIXEIRA DE MATTOS, brasileiro, do comercio, casado em comunhão de - bens com Maria Lucia Simon de Mattos, CPF.061.013.058/72, - RG.618128, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, a - rua Tomas Carvalhal, 310, ap.103. PROT.153.832/328 São Vicente, 18 de janeiro de 1980. O ESCRIVENTE /=		

Continua no verso e nas
folhas seguintes